



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

## **DECRETO Nº 051/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.27.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA**

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 414.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS			
81	15.452.0080.2050.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		264.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	Recurso Próprio			
83	15.452.0080.2050.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		150.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	009	Convenio Federal			

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	150.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>264.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	264.500,00

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo